

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 5 de dezembro de 1972

ANO V - Nº 184

IV SEMINÁRIO BRASILEIRO DE TELEDUCAÇÃO



O Professor Calo Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF e representando o Governador Hélio Prates da Silveira, presidiu a solenidade de instalação do IV Seminário Brasileiro de Teleducação, domingo à noite, no Auditório do Tribunal de Contas da União, especialmente cedido pelo Presidente daquela Corte.

Constituíram a mesa que dirigiu os trabalhos, também, os professores Caldas Moreira, Coordenador do PRONTEL, Programa Nacional de Teleducação; Coronel Wilson Figueiroa Nepomuceno da Silva, Secretário Executivo do PRONTEL; José Manuel de Macedo Costa, Presidente da Associação Brasileira de Teleducação; Chrisóstomo Dourado, Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e representando o titular, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros; Clélia de Freitas Capanema, Presidente do Conselho de Educação do Distrito

Federal e que saudou os participantes do encontro, em nome dos educadores da Capital; Myriam Cunha, Coordenadora Executiva e representante do PRONTEL em Brasília.

O IV Seminário Brasileiro de Teleducação está sendo realizado por iniciativa do PRONTEL e da Associação Brasileira de Teleducação, com a colaboração do GDF, através da Secretaria de Educação e Cultura e do Departamento de Turismo, e com a colaboração técnica da Universidade de Brasília. Entre as numerosas personalidades presentes, o Secretário Álvaro José de Pinho Simões, da Saúde, o representante do Secretário de Administração Cid Ferreira Lopes Filho, seu Assessor de Relações Públicas, Capitão Geraldo Silva, Professor José Durval de Araújo Lima, Professor Samir Suaiden, representantes de diversos Estados, do Distrito Federal e Territórios. (R)

Concurso para médico da FHDF

Estarão abertas até o próximo dia 7 as inscrições para o concurso público para médicos especialistas em Oftalmologia, Citologia e Nefrologia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Para se candidatar, há exigência de que o médico tenha no mínimo dois anos de formado.

Os interessados deverão se dirigir ao Departamento Hospitalar da FHDF, localizado na Quadra 501 da Asa Norte das 9 às 11 e das 15 às 17 horas.

Os candidatos aprovados no concurso serão contratados em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com 36 horas semanais, salários de dois mil cruzeiros mais percentual de produtividade.

Além de duas fotos três por quatro o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição: prova de quitação com o CRM; prova de quitação com o serviço militar; prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; "curriculum vitae" e comprovantes; e pagamento da taxa de inscrição. (BI)

GDF vai construir Centro de Reeducação do Menor

A Construção de um moderno Centro de Reeducação, para recolher e recuperar menores com problemas de conduta, figura com máxima prioridade no programa do menor, que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal está elaborando para 1973, de acordo com a política social empreendida pelo Poder Público.

Segundo declarou o Diretor Executivo da Fundação, Professor José Lucena Dantas, a construção desse Centro preencherá uma lacuna ainda existente no setor do atendimento ao menor, em Brasília. Até agora, a Fundação voltou sua atenção principalmente para a assistência ao menor abandonado ou semi-abandonado, desenvolvendo apenas ação preventiva.

Agora, o trabalho nesse setor já atingiu um nível razoável, o que permite conferir no próximo ano prioridade à recuperação dos menores com problema de conduta, cujo número é muito menor. (BI)

IPTU ESTÁ SENDO COBRADO COM MULTA DE 12 POR CENTO

O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - está sendo cobrado, a partir do dia 1º, com multa de 12%, até o dia 31.

Em janeiro este imposto será cobrado com multa de 23%, e, em fevereiro, será inscrito na Dívida Pública para cobrança judicial.

O recebimento do IPTU está sendo feito no 4º andar do Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, e nas Coletorias das cidades-satélites. (BI)

TCDF reúne Imprensa de Brasília no dia 7

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal Conselheiro Geraldo Ferraz, reunirá a imprensa de Brasília para um coquetel no próximo dia 7.

Os Jornalistas de Brasília estão convidados a comparecer ao encontro que será realizado às 17 horas no Salão Nobre daquela Corte, localizada na Praça do Buriti. (BI)



FILIPINAS CONSTRÓEM EMBAIXADA NO DF — O Ecuregado de Negócios das Filipinas no Brasil, Sr. Leocadio A. Dioso, esteve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira. Na oportunidade, o diplomata informou que as obras da sede definitiva da Embaixada de seu País deverão estar concluídas no próximo mês de abril. O prédio é um estilo moderno e o projeto é da autoria de arquiteto filipino. Durante a palestra, o visitante lembrou que Brasil e Filipinas são países que têm muito em comum, inclusive pelo fato de terem sido descobertos e colonizados pelos portugueses. Encontravam-se presentes, durante a visita, o Coronel Almé Lamaison, Secretário de Segurança Pública do GDF, e o Chefe do Cerimonial do Palácio do Buriti, Sr. Ney Diéguez (R)



MAIS AGÊNCIAS DO BB — Em ato que terá lugar no próximo dia 14, às 17 horas, será inaugurada mais uma Agência do Banco do Brasil em Brasília, no Tribunal Superior do Trabalho. No mesmo dia, pela manhã, às 10 horas, será inaugurada a Agência de Taguatinga. Com mais estas duas, eleva-se a 13 o número de Agências do Banco do Brasil no Distrito Federal. E para convidar o Governador Hélio Prates da Silveira para as cerimônias inaugurais, estiveram no Palácio do Buriti o Sr. Nazareno Paranhos, Gerente da Agência Central do BB, acompanhado de seu secretário, Sr. Severino Moraes. Na oportunidade, os visitantes ofereceram ao Chefe do Executivo brasileiro um distintivo comemorativo da Inauguração da Agência do Banco do Brasil em Paris, ocorrida no início do ano corrente (R)

SHIS entrega conjunto residencial à Câmara



Em presença do Deputado Pereira Lopes, Presidente da Câmara, o Engenheiro Waldoir Menezes entrega ao Deputado Alípio de Carvalho a chave de uma das residências construídas pela SHIS no Guarã II para funcionários daquela Casa do Congresso

Um conjunto de 182 casas populares, construídas pela SHIS no Guarã II, foi entregue à Câmara dos Deputados, em cerimônia que contou com a presença do Deputado Pereira Lopes, Presidente daquela casa do Congresso, do Superintendente da SHIS, Engenheiro Waldoir Menezes, além de outras autoridades e funcionários daquela Casa do Legislativo.

As unidades residenciais são dotadas de três quartos e demais dependências; forradas e taqueadas. Cem casas são isoladas e 28 geminadas, e serão distribuídas a funcionários de nível médio.

Falando na ocasião, o Sr. Waldoir Menezes salientou que este é o primeiro grupo de casas concluído e entregue no Guarã II, e que a obra é fruto do trabalho

de uma equipe de técnicos vinculados ao Governo do Distrito Federal. Ao encerrar suas palavras entregou, simbolicamente, a primeira chave ao Deputado Alípio de Carvalho, 40. Secretário da Câmara, a quem está afeto o problema de residências dos servidores da Casa.

Falaram, também o Presidente da Câmara, Deputado Pereira Lopes, e o Deputado Alípio de Carvalho, ambos ressaltando o significado do ato, afirmando que mais importante que a obra física que estavam encerrando, era a obra social que se iria promover, resolvendo o problema de moradia de muitas famílias.

Por fim as autoridades percorreram algumas casas do conjunto residencial.

Cinema

GUERRA ENTRE HOMENS E MULHERES - Para os apreciadores de comédias, esta tem vários elementos que podem garantir sua boa aceitação: traz Jack Lemmon e foi feita segundo um roteiro do humorista James Turbher, sob a direção de Melville Shavelson. Ainda tem no elenco Barbara Harris e Jason Robards. Cine Brasília, censura 18 anos, às 15.30 - 17.30 - 19.30 e 21.30 horas.

TARAS BULBA, O COSSACO - Mais uma versão, desta vez italiana, das peripécias de um chefe de cossacos do Don, na Rússia czarista, com Wladimir Medar, Lorela de Luca e François Poron. Cine Cultura, censura 14 anos, às 14 - 16 - 18 - 20 e 22 horas.

CINCO HOMENS SELVAGENS - Um "western" americano que desmerece o gênero em termos de Hollywood. Ron Joy, seu autor, passou de "porqueiro a porco" imitando o "western spaghetti" com toda sua violência gratuita acrescentando ainda um pouco de pornografia. Aqui conta-se a história de uma professora

estuprada que sai em procura de violentadores para vingar-se. Cine Karim, censura 18 anos, às 16 - 18 - 20 e 22 horas.

ARVORES DA SOLIDÃO - O problema da juventude americana de hoje em sua revolta contra o estabelecido e contra a guerra, é tratado neste filme de Anthony Newler, produzido por Kirk Douglas e interpretado por um de seus filhos, Michael Douglas e Barbara Bell Geddes. Cine Espacial, censura 18 anos, às 21 horas.

É LINDO TER 16 ANOS - Filme japonês, sem indicação de autor, com Kioko Yoshizawa e Toskio Kurosawa. no Cine Nacional, censura 10 anos, às 20 e 22 horas.

A ÚLTIMA SESSÃO DE CINEMA - Peter Bogdanovich, um vigoroso nome do cinema americano, nos dá neste filme uma crônica das transformações sócio-culturais verificadas na vida do povo americano com o advento da televisão e a decadência do cinema como principal veículo de difusão cultural. Com Timothy Bottoms, Jeff Briggs, Elen Burstin e o veterano Ben Johnson. Superama Karim, censura 18 anos, às 16 - 18 - 20 e 22 horas.

NOTÍCIAS NACIONAIS

Decreto assinado pelo Presidente Médici define como "excesso de arrecadação de receitas vinculadas a programas específicos" o saldo positivo verificado entre a receita arrecadada no exercício e a prevista no Orçamento Geral da União. Os órgãos, entidades ou fundos que sejam creditados automaticamente por esses recursos, utilizarão o excesso de arrecadação através de crédito suplementar; dispensados decretos específicos de abertura de crédito. Para o atendimento desse dispositivo no corrente exercício, o decreto ora assinado estabelece ainda normas especiais. (AN)

O Ministro da Aeronáutica assinou Portaria delegando competência ao Tenente-Brigadeiro Paulo Sobral Ribeiro Gonçalves, Comandante-Geral do Ar, para assinar, em nome do Ministério, convênio com o Departamento de Engenharia e Comunicações do Exército.

O convênio destina-se à realização de missões aéreas de apoio à construção de rodovias na Amazônia, a cargo das Unidades de Engenharia e Construção do Exército. (AN)

O Ministro do Exército determinou a transferência para Brasília da sede da Diretoria do Serviço Geográfico, que passará a funcionar, a partir de primeiro de janeiro, no Quartel General do Exército, no Setor Militar Urbano. (AN)

Determinação do Ministro da Fazenda estendeu a novos produtos a ampliação dos prazos para recolhimento do IPI que havia sido dada em Portaria do último dia 23. A medida proporcionará recursos adicionais de capital de giro a importantes setores de produção industrial.

Entre outras, foram beneficiadas com a determinação às indústrias de cigarros, automóveis, refrigerantes e cervejas.

Numa outra Portaria, o Ministro Delfim Netto definiu as normas para a atualização do valor dos terrenos e construções, constantes do ativo imobilizado das empresas. (AN)

Iniciado há quinze meses, o edifício-sede do Ministério das Comunicações em Brasília está na fase de acabamento interno, com sua conclusão prevista para março próximo.

Situado ao lado do Ministério da Justiça, apresenta o mesmo aspecto externo dos blocos mais antigos da Esplanada dos Ministérios. Internamente porém apresenta uma série de inovações, como dois subsolos e supressão de uma série de pilastras, o que deixa maior área livre.

Ao lado do edifício principal, está sendo desde logo construída a respectiva garagem. (AN)

Elevar os índices de produção e produtividade da agropecuária no Território de Rondônia é o objetivo do programa de análise de solos que está sendo desenvolvido atualmente pelo Campus Avançado do Projeto Rondon em Porto Velho, administrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Até fevereiro de 1973, aquele Campus colocará em funcionamento o Centro de Licenciatura, destinado à formação e qualificação de professores para o ensino do primeiro grau, a fim de suprir as necessidades do ensino na região. (AN)

A Secretaria de Educação e Cultura de Goiás dispõe agora de um Centro de Formação de Pessoal, destinado a preparar professores e técnicos para a implantação da reforma do ensino de primeiro e segundo graus.

Acaba de ser criado por decreto do Governador LEONINO CAIADO. (AW)

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1302. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasileiro", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

Tribunal de Contas do DF realizará concurso público

Concursos públicos para Auxiliar de Bibliotecário, Bibliotecário e Documentarista serão realizados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o preenchimento de um total de cinco vagas. As inscrições estarão abertas até o dia 8 de dezembro próximo, das 13 às 17 horas, no 4o. andar do Palácio Costa e Silva, situado na Praça do Buriti.

Para os cargos de Bibliotecário e de Documentarista há exigência da apresentação do certificado de conclusão de Curso de Biblioteconomia. (BI)

Pontos de vista do Brasil vitoriosos na Conferência de Ministros do Trabalho

O Ministro Júlio Barata recebeu a Imprensa no seu gabinete em Brasília, para prestar esclarecimentos sobre a atuação do Brasil na Quarta Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, realizada recentemente em Buenos Aires.

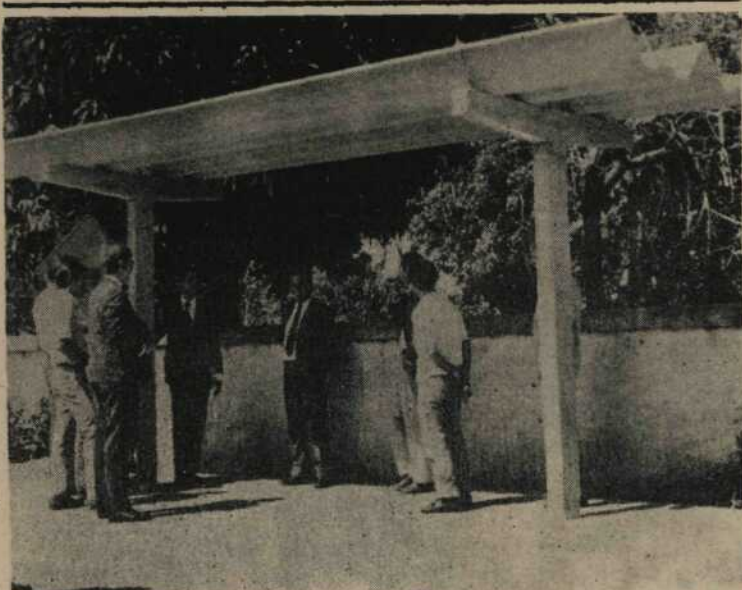
Disse que o Brasil não apresentou tese nem formulou propostas ou planos; limitou-se a narrar os nossos programas de política social, principalmente o PRORURAL e o PIS. Era evidente a curiosidade em torno do assunto. E por isso, foram incorporados às atas da conferência, um relatório minucioso das realizações do Governo Médici em benefício dos trabalhadores e uma exposição clara do que é o PIS.

Frisou ainda o Professor Júlio Barata a impressão causada pelo fato de ter sido incorporado à delega-

ção brasileira empregado e um empregador, embora não se tratasse de reunião ou tripartite ou paritária, testemunhado assim o esforço conjunto de Governo, operários e empresários para o desenvolvimento do País.

Finalmente, o Ministro referiu-se à declaração final de Conferência, para dizer que o Brasil discordou totalmente do texto proposto, já que este parecia uma confissão de incapacidade ou um apelo humilhante aos organismos internacionais. Numa sessão plenária que durou cinco horas e obrigou o Ministro a pronunciar dez breves discursos, a delegação brasileira conseguiu a modificação completa do texto inicial, com a vitória de todos os nossos pontos de vista, após uma votação parágrafo por parágrafo.

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aparentemente inocentes, podem transformar-se em imprevistas catástrofes.



ABRIGOS - Quatorze abrigos para passageiros de ônibus, com capacidade para 25 pessoas, cada, foram entregues pela Secretaria de Serviços Públicos à cidade-satélite de Planaltina. Construídos em pré-moldados, os novos abrigos são feitos em piso de concreto e parede de alvenaria, com banco e teto de telhas de amianto. Participaram do ato de entrega dos novos abrigos o Secretário Paulo Fonseca Viana, dos Serviços Públicos; o Secretário João Gomes Silva, do Governo; o Administrador Regional Interino Carlos Roberto Troncoso; o Coordenador de Serviços Públicos, Sr. Mário Sérgio, além de Assessores das duas Secretarias. Todas as outras cidades-satélites, além de Guarã e Setor de Indústrias, receberão esse tipo de abrigo que oferece vantagens, sob o ponto de vista econômico e prático, devido à facilidade e rapidez de sua construção. Mais 210 abrigos serão entregues à população do Distrito Federal até final de janeiro próximo (R)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.114 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1972.
Altera o Orçamento da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei nº 4.320,

de 17 de março de 1964, e o que consta no Processo nº 24.518/72, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1º de dezembro de 1972.
84º da República e 13º de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

91.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores
70.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela Reserva de Contingência, constante da Lei nº. 5.775, de 27 de dezembro de 1971.

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SEF/2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Programa 01 - Administração e Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 1º de dezembro de 1972.

84º da República e 13º de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO Nº 2.116, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1972

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 316.841/72 e 916.842/72: 3.604/72, 307.179/71 e 916.709/72,

DECRETA:

Ficam aprovadas as plantas:

a) SRE-S - PR-35/1 - Setor de Residências Econômicas Sul - Lote 6;

b) SQD-N - PR-396/1 - Superquadra Dupla Norte-404 - Retificação da área destinada ao Jardim de Infância;

c) SQN - PR-394/1 - Superquadra Norte 209 - Deslocamento das unidades - projeções 8, 9, Jardim de Infância, ADQ e LRS - Retificação das áreas da Escola-Classe e CAV;

d) SQN - PR-191/4 - Superquadra Norte 202 - Alteração das projeções 3 e 6 - Redistribuição das unidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1º de dezembro de 1972

85º da República e 13º de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 2.117, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1972

Aprova plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 26.608/71 e 916.893/71,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

a) CSB - PR-20/1 - Cidade Satélite de Brasília - Cidade Tradicional - Setor Administrativo - Urbanização.

b) SQS - PR-395/1 - Superquadra Sul 112 - Definição das áreas destinadas a Escola Classe, Jardim de Infância, CAV, ADQ e LRS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 04 de dezembro de 1972

84º da República e 13º de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Viação e Obras

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Governador

ORIGINAL ASSINADO

Em 1º de dezembro de 1972

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO

ELLERY

Chefe da Assessoria Especial

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar a servidora SOPHIA

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.114 /72 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

PROJETOS E ATIVIDADES	ELEMENTOS							SOMA
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.2.0.0	4.1.3.0	4.1.4.0	
COD - 2.010 - Manutenção das Atividades da CODEPLAN.....	2.697.000	426.800	1.779.700	66.500	910.000	160.000	142.000	6.182.000
TOTAIS ...	2.697.000	426.800	1.779.700	66.500	910.000	160.000	142.000	6.182.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.114 /72 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		PROGRAMA : 01 - ADMINISTRAÇÃO	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	4.435.000	SUBPROGRAMA : 08 - Planejamento e Organização	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		COD - 2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.....	6.182.000
Governo do Distrito Federal.....	1.745.000		
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	2.000		
TOTAL	6.182.000	TOTAL	6.182.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.114 /72 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

PROJETOS E ATIVIDADES - DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	PRÓPRIOS	C D F	
COD - 2.018 - Manutenção das Atividades da CODEPLAN	4.437.000	1.745.000	6.182.000
TOTAIS	4.437.000	1.745.000	6.182.000

DECRETO Nº 2.102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1972

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 916.315/72 e 916.534/72 e 916.545/72

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:
a) SRIA - PR- 35/1 - Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Estrada Parque Taguatinga Quadra 09 - Lote "D" (Escola Classe) - Lote "E" (Creche);

b) SQS - PR- 397/1 - Superquadra Sul - Eixo Rodoviário Sul - Quadra 116 - Retificação da Unidade - Pro-

jeção 7;

c) SQS - PR- 398/1 - Superquadra Sul - Eixo Rodoviário Sul - Quadra 203 - Projeção 3 - Bloco "G".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1972, 84º da República e 13º de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DELPHO PEREIRA DE AL-

MEIDA

Secretário de Viação e Obras

(Republicado do DISTRITO

FEDERAL No. 173, de 14 de novem-

bro de 1.972, por ter saído com erro

devido ao original.)

DECRETO Nº 2.113 DE 1º DE DE-

ZEMBRO DE 1972.

Abre crédito suplementar no valor

de Cr\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º., item II da Lei nº. 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23.984/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

38.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

WAINER DE PILLA, Oficial de Administração, matrícula nº 20096, do Instituto Nacional de Previdência Social, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Chefe do Serviço de Divulgação, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal. Distrito Federal, 04 de dezembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar FRANCISCA IZEUNETE SILVEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, Secretária de Viação e Obras.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, VERA LÚCIA DE MIRANDA CUNHA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa da coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101.625/72-GAG
INTERESSADO: HERMILO SOUTO NÓ-BREGA
ASSUNTO: Of. nº 109/72 do Governo do Piauí requisitando o referido servidor.

DESPACHO:
AUTORIZO.
Em 17/11/72.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº 607.849/72-SEP
INTERESSADOS: PAULO SÉRGIO RAMOS - 2º Tenente CB
ALMILCAR ALVES DE ANDRADE - Soldado CB - Reformado.

ASSUNTO: Autorização para que os dois(2) referidos militares do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, possam se ausentar do Brasil, em gozo de férias e em viagem turística, respectivamente.

DESPACHO: **AUTORIZO**, tendo em vista informações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

10./12/72

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
autorizar o servidor Sálvio Silva, Assistente de Documentação Cinematográfica, símbolo FC-07, matrícula nº 13.419, a viajar a São Paulo-SP, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil-Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
Mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, atribuída pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, ao servidor Inocêncio Erasmo de Oliveira, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 1104, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
CHEFE DO GABINETE CIVIL - Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
designar Alfrânio Ramos Couto, Chefe da Portaria, símbolo FC-09, matrícula nº 12276, do Gabinete do Governador, para substituir o servidor Walcyr Barbosa Tavares, matrícula nº 6633, no exercício da função em comissão, símbolo FC-04, de Oficial de Gabinete, em suas férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 1972.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972.

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1972,

RESOLVE:
designar Antônio da Paixão, Garção, nível 05, matrícula nº 6679, lotado no Gabinete do Governador, para

substituir o servidor Afrânio Ramos Couto, matrícula nº 12276, no exercício da função em comissão, símbolo FC-09, de Chefe da Portaria, no período de 01 a 30 de dezembro de 1972, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1972
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
Conceder à servidora SOPHIA WAINER DE PILLA, Oficial de Administração, matrícula nº 20096, do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição do Gabinete do Governador exercendo a função em comissão, símbolo FC-3, de Chefe do Serviço de Divulgação, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº. 1270, de 13 de janeiro de 1970, e tendo em vista o inciso I, do artigo 43, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 1460, de 28 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
designar o Soldado PM - Ivan Gonçalves, matrícula nº. 17999, para substituir a servidora Isaura Fernandes Xavier, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº. 052, no exercício da função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete do Governador,

em suas férias, no período de 1º a 30 de dezembro do corrente ano, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972

JOAQUIM BARBOSA - MAJOR PM
Chefe do Gabinete Militar Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
designar a servidora Zózima Guimarães, Redatora, nível 20, matrícula nº. 3678, para substituir o servidor José Hermelindo de Oliveira, Redator, nível 20, matrícula nº. 4078, exercendo a função em comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Imprensa do Gabinete do Governador, em suas férias referentes ao ano de 1971, no período de 1º a 30 de dezembro do corrente ano, com direito à gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 14 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 115 do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo

Decreto "N" nº. 746, de 17 de junho de 1968, e tendo em vista o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:
Art. 1º. - E delegada competência ao Diretor do Departamento da Receita

para decidir sobre os pedidos de restituição de tributos, nos termos do art. 180, itens, I, II e III, do Decreto-lei nº. 82, de 26 de dezembro de 1966, até o valor de 1 (hum) salário mínimo regional.

Art. 2º. - A avocação, pelo Secretário

de Finanças, de processos da natureza aqui referida, não implicará na suspensão da presente delegação de competência, que só ocorrerá mediante ato expresso.

art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 21 de novembro de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças
(Republicado do DISTRITO FEDERAL Nº. 181, de 29 de novembro de 1972, página 10, por ter saído com erros de Revisão).

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº. 1270, de 13 de janeiro de 1970, com os valores reajustados pelo artigo 1º, do Decreto nº. 1981, de 25 de abril de 1972, uma gratificação de representação do Gabinete, no valor de Cr\$360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) ao funcionário JOAQUIM DIAS DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula nº. 15.937, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1972.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a gratificação de representação do Gabinete, atribuída por Portaria de 24 de novembro de 1971, ao funcionário JOAQUIM DIAS DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula nº. 15.937, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1972.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE: **MANDAR CESSAR**, a gratificação de representação de Gabinete, atribuída por Portaria de 23 de fevereiro de 1970, ao funcionário VENÂNCIO XAVIER DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matrícula nº. 1257, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1972.

Brasília, 29 de novembro de 1972.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE: **CONCEDER**, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº. 1270, de 13 de janeiro de 1970, com os valores reajustados pelo artigo 1º, do Decreto nº. 1981, de 25 de abril de 1972, uma gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) ao funcionário ARCELINO JUSTINO DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula nº. 15.914, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1972.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governador

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº. 618, de

12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº. 31.352/71, e, ainda, o constante do Processo nº. 823.132/72.

RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta até 31/12/72, ao servidor HENRY CAVALCANTI CURI, matrícula nº. 14.402, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 29 de novembro de 1972.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 839815/72
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de licitação no valor de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), em favor

da NOVACAP, para pagamento de despesa constante do Projeto RA-1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos.

DESPACHO:
Dispensa a licitação no uso da competência delegada pelo artigo 1º, item do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, com a nova redação pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971.

Brasília, 24 de novembro de 1972

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº. 25299/72
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: **INCLUSÃO** de servidor na prestação de serviços extraordinários - Decreto "N" nº. 618/67

DESPACHO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº. 31.352/71, **DETERMINO** a inclusão na relação para prestação de serviços extraordinários em caráter

especial, prevista pelo Decreto "N" no. 618, de 12/6/67, do funcionário SEGISMUNDO MARTINS, Bombeiro Hidráulico, nível 10-b, matrícula no. 14314, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a partir da publicação deste até 31/12/72.
Brasília 29 de novembro de 1.972

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Processo nº 31.352/71
Interessado: Secretaria do Governo do Distrito Federal
ASSUNTO: Exclusão de servidor

Serviço de Administração

Seção do Pessoal
Atos do Chefe

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALARIO FAMILIA

SERVIDOR: Raimundo Paes de Matos
MATRICULA: 9.888
DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do Salário família pela ex-dependente MARIA DE NAZARE ABREU, esposa, por ter falecido em 19.7.72, conforme Certidão de Óbito apresentada.

SERVIDOR: Geraldo Corrêa Pimenta
MATRICULA: 14.661
DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do Salário família pelo ex-dependente VALDEMAR LAFAIETE PIMENTA, por atingir maioridade em 24.11.72. Cancelamento a partir de dezembro /72

SERVIDOR: Alexandre José de Alcântara
MATRICULA: 15.452
DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do Salário família pelo ex-dependente VALDECI JOSE DE ALCANTARA, irmã, por ter atingido maioridade.
Taguatinga, 29 de novembro de 1972
OSMAR LUIS FERREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL

CONCESSAO DA VANTAGEM DO SALARIO FAMILIA

SERVIDOR: Benigno de Almeida Ponce
MATRICULA: 2.430
DESPACHO: CONCEDO o Salário família, pela depente ROMILDA ALVES PONCE, filha, nascida em 28.8.72. AUTORIZO o pagamento a partir de agosto/72, inclusive.

SERVIDOR: Durval de Oliveira
MATRICULA: 2.476
DESPACHO: CONCEDO o Salário família, pelo dependente CESAR AUGUSTO DE CASTRO, filho adotivo, nascido em 27.5.66. AUTORIZO o pagamento a partir de outubro/72, inclusive.

SERVIDOR: Raimundo Paes de Matos
MATRICULA: 9.888
DESPACHO: CONCEDO o Salário família, pela dependente MARIA ALVES DE MATOS, esposa, nascida em 21.4.41, conforme Certidão de Casamento apresentada. AUTORIZO o pagamento do corrente mês.

SERVIDOR: João Benício Coelho
MATRICULA: 16.247
DESPACHO: CONCEDO Salário família, pela dependente MARIA DE LOURDES COELHO, filha, nascida em 23.10.64. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de janeiro/72, inclusive, devendo o servidor requerer por "exercícios findos" a vantagem anterior a janeiro/72.

SERVIDOR: José Severino Fideles
MATRICULA: 16.310
DESPACHO: CONCEDO Salário família, pela dependente JACILDA JOSE FIDELES, filha, nascida em 27.9.72, e AUTORIZO o pagamento a partir de setembro/72, inclusive.

SERVIDOR: João dos Santos
MATRICULA: 16.366
DESPACHO: CONCEDO Salário família, pelos dependentes LACISTEMACIO SANTANA DOS SANTOS, nascido em 25.10.72 e GARDENIA SANTANA DOS SANTOS, nascida em 25.10.72, filhos, conforme Certidões de Nascimento

da prestação de serviços extraordinários - Decreto no. 618/67.

DESPACHO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, DETERMINO a exclusão da relação de servidores autorizados a prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, constante do Processo nº 31.352/71, do funcionário ARCELINO JUSTINO DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula nº. 15.914, lotado nesta Secretaria.
Brasília, 29 de novembro de 1.972
JOIRO GOMES DA SILVA

apresentadas. AUTORIZO o pagamento a partir de outubro/72, inclusive.

SERVIDOR: Pedro Rodrigues do Rosário
MATRICULA: 16.440
DESPACHO: CONCEDO Salário família pelo dependente JOSUE RODRIGUES RICARDO, filho, nascido em 3.10.72. AUTORIZO o pagamento a partir de outubro/72, inclusive.
Taguatinga, 29 de novembro de 1972
OSMAR LUIS FERREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Prorrogação Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: João Moura de Souza
MATRICULA: 6.655
PERIODO: 6.11.72 a 6.2.73
LAUDO MÉDICO Nº. 1705/72-SM
SERVIDOR: Tereza Fonseca Pinto
MATRICULA: 11.745
PERIODO: 16.11.72 a 2.1.73
LAUDO MÉDICO. Nº. 1691/72-SM.
SERVIDOR: Pedro Ferreira de Almeida
MATRICULA: 12.409
PERIODO: 31.10 a 31.12.72.
LAUDO MEDICO Nº. 1674/72-SM
SERVIDOR: ELMIRO EVANGELISTA DA SILVA
MATRICULA: 12.711
PERIODO: 1.12.72 a 1.2.73
LAUDO MEDICO Nº.1688/72-SM.

CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE - Art. 107, da Lei 1.711.
SERVIDORA: Palmira Conceição Santana Costa
MATRICULA: 12.750
PERIODO: 11.11.72 a 10.3.73
ATESTADO MÉDICO Nº. 2790/72-SM
Taguatinga, 29 de novembro de 1972
OSMAR LUIS FERREIRA
Chefe da Seção do Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Inicial Arts. 123, 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52.
SERVIDOR: Sinhô Corrêa Côrtes
MATRICULA: 151
PERIODO: 24.10 a 23.11.72
ATESTADO MÉDICO Nº. 2537/72-SM
SERVIDOR: Manoel Paixão de Oliveira
MATRICULA: 2.815
PERIODO: 4 a 15.11.72.
ATESTADO MÉDICO Nº. 2.815/72-SM
SERVIDOR: Raul Wolney Filho
MATRICULA: 15.179
PERIODO: 14 a 22.10.72
ATESTADO MÉDICO Nº. 2533/72-SM.
SERVIDOR: Pedro Alves de Oliveira
MATRICULA: 15.408
PERIODO: 5.11 a 19.12.72
ATESTADO MÉDICO Nº. 2648/72-SM
SERVIDOR: Antonio Tomaz da Silva
MATRICULA: 16.524
PERIODO: 19.10 a 19.12.72
ATESTADO MÉDICO Nº. 2610/72-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Prorrogação Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: Manoel Paixão de Oliveira
MATRICULA: 2.815
PERIODO: 16 a 30.11.72
ATESTADO MÉDICO Nº. 2743/72-SM
SERVIDOR: Antonio Tomaz da Silva
MATRICULA: 16.524
PERIODO: 9 a 29.11.72
ATESTADO MÉDICO Nº. 2672/72-SM
Taguatinga, 29 de novembro de 1972
OSMAR LUIS FERREIRA
Chefe da Seção do Pessoal

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDÊM DE SERVIÇO Nº 20 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972
O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº

1.913, de 30.12.71, e tendo em vista o que consta do processo nº 801.934/72,
RESOLVE:
1º - Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 16, de 16 de outubro de 1972, na parte relativa a Material de Consumo e

Equipamentos e Instalações.
2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante-DF., 30 de novembro de 1972
Engº GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
-Administrador-

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA I - BRASÍLIA (ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE) ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO MATERIAL - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.			
ATIVIDADE	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa I - Brasília .	3.1.2.0 - Material de Consumo	17.103,16	53.170,66
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações...	36.067,50	

Núcleo Bandeirante, 30 de novembro de 1972

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração

Engº GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
- Administrador -

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19/72—RA—III

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º., do Art. 17,

do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Dec. nº. 1913, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
Alterar, na forma do Quadro anexo, o valor destacado pela Ordem de

Serviço nº. 15/72—RA—III, de 24 de Outubro de 1972.
Taguatinga, 30 de Novembro de 1972
Engº. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional de Taguatinga.

QUADRO A QUE SE REFERE A "ORDEN DE SERVIÇO Nº 19/72-RA-III, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972"

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL/CSP/SRA.				
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	NOVA	
RA-2.009-Manutenção das Atividades da Região Administrativa III - Taguatinga:				
	3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0-DESPESAS DE GUSTTIO			
	3.1.1.0-PESSOAL			
	3.1.1.1-Pessoal Civil	450.642,10	454.444,12	454.444,12
	(QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS)			

ORDEM DE SERVIÇO
No. 039, - /RA - III

Taguatinga, 23 de novembro de 1972

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO EM BARACOS DE MADEIRA.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 1o., do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 1434, de 27 de agosto de 1970, e tendo em vista o disposto no Decreto 1417, de 13 de agosto de 1970,

RESOLVE

1. A permissão para o exercício de

atividades comerciais em edificações de madeira, prevista no artigo 1o. do Decreto 1417, de 13 de agosto de 1970, regulamentada pela Ordem de Serviço no. 11, de 21.10.70, fica sujeita em Taguatinga às seguintes condições:

2. Somente serão expedidas novas declarações de localização às firmas comerciais que já vêm funcionando regularmente em edificações de madeira em setor comercial, de acordo com o zoneamento fixado pela DRLFO.

2.1. Às firmas que comprovadamente pagam aluguel, e que não sejam proprietárias de terreno comercial em Taguatinga, será concedido o prazo até 31.05.73 pa-

ra se transferirem para prédio de alvenaria. Após aquela data não serão expedidas novas declarações de localização e não será permitido o funcionamento em edificações de madeira.

2.2. As firmas proprietárias de lote comercial, que vêm funcionando em edificações de madeira, terão prazo até 31.01.73 para requererem o alvará de construção definitiva, após a aprovação do respectivo projeto.

2.2. Atendida a exigência item anterior, as firmas terão permissão para funcionamento em edificações de madeira até 31.7.73. Caso contrário, o prazo será até 31.05.73, em caráter improrrogável.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

AVISO

EDITAIS N.ºs. 001, 002 e 003/72 - DA /CEB, PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, GRUPOS ESTACIONÁRIOS, PEÇAS E SUCATAS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA CEB.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, comunica a quem interessar possa que, nos dias 20 e 21 de dezembro de 1972, fará concorrência para a venda de veículos usados, grupos estacionários, peças e sucatas, através dos Editais: EDITAL N.º. 001/72-DA/CEB - VEÍCULOS USADOS - às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 1972; EDITAL N.º 002/72-DA/CEB - SUCATAS DE ALUMÍNIO, CHUMBO E FERRO às 9.00 horas do dia 21 de dezembro de 1972; e

EDITAL N.º. 003/72-DA/CEB - GUINDASTES HYSTERS- GRUPOS GERADORES ESTACIONÁRIOS E PEÇAS DE VIATURAS - às 15 horas do dia 21 de dezembro de 1972.

Os veículos, sucatas, guindastes, grupos estacionários e as peças poderão ser vistos no pátio do almoxarifado da CEB, situado na Av. W5 Sul, Quadra 904, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Outras informações, inclusive os Editais de Alienação, serão obtidos no Departamento de Administração e na Divisão de Suprimento da CEB, no 1.º andar do Edifício-Sede SCS - Quadra 13 Lotes 25-A e 25-B, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 30 de novembro de 1972
ALOYSIO FARIA DE CARVALHO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N.º 79/72-TP-SEA - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO - GRUPO N.º 30

EDITAL N.º 80/72-TP-SEA - MÓVEIS DE AÇO E CADEIRAS - GRUPO N.º 48

Informamos aos interessados que às 9.00 e 17.00 horas do dia 11 de dezembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços n.ºs 79 e 80/72-TP-SEA.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1.º andar - SBS - telefones: 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 24 de novembro de 1972

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA SEÇÃO DE ARRECAÇÃO - TURMA DE CONTROLE DE PAGAMENTO

Pelos Atos Declaratórios de números 80, 81, 82, 83 e 93, da Delegacia da Receita Federal em Brasília, foram aplicadas aos contribuintes abaixo relacionados as sanções previstas nos dispositivos legais (IPI - Lei N.º 4.502/64, Art. 88, § 1º (Decreto 61.514/67, Art. 168 e seu § 1º) e Imposto de Renda - Decreto N.º 58.400/66, Art. 429 e seus parágrafos):

BARRETO BARRETO & CIA. LTDA.
JOSÉ AUGUSTO INÁCIO DA SILVA
LEVY PUBLICIDADE LIMITADA
BRASALFA - Com. e Repres. de Auto Peças Ltda.
IRMGARD LUISE MICHAEL MARKUS
EDUARDO JORGE PEREIRA JÚNIOR
SAENGER & CIA. LTDA.
DECOREOLAR - Ind. Comercio e Representações Ltda.
DECOREOLAR - Ind. Comércio e Representações Ltda.
JOÃO PEREIRA DA COSTA (Espólio).

Em consequência, os referidos contribuintes estão impedidos de transacionar, por qualquer forma, com repartições públicas federais e autárquicas, equiparando-se a elas, para esse efeito, o Banco Central da República, o Banco do Brasil S/A e os demais estabelecimentos bancários oficiais, além das Caixas Econômicas Federais.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N.º. 81/72-TP-SEA - BOLAS PARA FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HAND-BALL E MEDICINE-BALL; MATERIAL PARA GINÁSTICA. GRUPO N.º. 17

Informamos aos interessados que às 9:00 horas do dia 14 de dezembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços n.º. 81/72-TP-SEA.

O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1.º andar SBS - telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 28 de novembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO N.º. 2/72, DER-DF

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO USADO, MARCA "MERCEDES BENZ".

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, faz público que às 14:00 (quatorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 1972, a Comissão Permanente de Concorrências localizada no 2º andar do edifício sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, na presença do seu Presidente, receberá as propostas para alienação de 1 (um) caminhão tipo Cavalô Mecânico usado de propriedade do DER-DF, constante deste Edital e mediante as seguintes condições:

- 1.0 - DAS QUE PODEM PARTICIPAR
- 1.1 - Poderão apresentar proposta quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atenderem às condições estabelecidas no presente Edital.
- 2.0 - DAS PROPOSTAS
- 2.1 - O concorrente no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa o fronteiro, além do nome (pessoa física) ou razão social (pessoa jurídica), as dizeiras: "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - CONCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO Nº 2/72 - DER-DF". O 1º invólucro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o 2º invólucro com o subtítulo "PROPOSTA".
- 3.0 - ELEMENTOS DO 1º INVÓLUCRO
- 3.1 - O primeiro invólucro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO", deverá conter:
 - a) - quando se tratar de pessoa física:
 - a) - recibo de guia de recolhimento de caução do que trata o item 5.0;
 - b) - foto-cópia autenticada da documentação de identidade;
 - ii - quando se tratar de pessoa jurídica:
 - a) - recibo de guia de recolhimento de caução do que trata o item 5.0;
 - b) - prova de existência legal e declaração indicando a responsável pela retirada do veículo, juntamente foto-cópia devidamente autenticada do documento de identidade do mesmo;
- 3.2 - ELEMENTOS DO 2º INVÓLUCRO
- 3.3 - O segundo invólucro com o subtítulo "PROPOSTA", deverá conter:
 - a) - proposta datilografada em 4 (quatro) vias, com clareza, em língua portuguesa, com emendas, recursos ou entrelinhas, sancionando o preço proposto em algarismos e por extenso, precedido de acordo com a minuta que se encontra à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF;
 - b) - não serão tomadas em consideração as propostas:

- 2.4.1 - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
- 2.4.2 - cujo preço proposto não for expressamente declarado;
- 2.4.3 - que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital;
- 2.4.4 - quando o preço proposto for inferior ao estabelecido no item 7.1 deste Edital (preço mínimo à vista);
- 2.4.5 - que não forem assinadas pelos representantes legais, ou se tratando de pessoa jurídica, e pelo proponente, ou se tratando de pessoa física, ou ainda, em ambos os casos, por procurador legalmente constituído.
- 3.0 - DA CAUÇÃO
- 3.1 - A participação na Concorrência depende de depósito de caução, na Tesouraria do DER-DF, até 30 (trinta) minutos antes de hora prevista para o recebimento das propostas, correspondente a 1% (um por cento) do valor mínimo atribuído ao veículo constante do item 7.1 deste Edital, mediante guia de recolhimento a ser fornecida pelo Serviço de Contabilidade do DER-DF.
- 4.0 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
- 4.1 - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF, devendo os trabalhos obedecerem à seguinte ordem:
 - 4.1.1 - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;
 - 4.1.2 - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;
 - 4.1.3 - iniciará-se a abertura pelos invólucros contendo a "DOCUMENTAÇÃO";
 - 4.1.4 - no caso de eliminação do proponente, após a abertura do 1º invólucro e o mesmo ser inaceitável, não será aberta o 2º invólucro, que será devolvido mediante recibo, no qual constará o motivo da exclusão;
 - 4.1.5 - após as eventuais eliminações, serão abertas pelo Comissão os segundos invólucros e lidos em voz alta os seus conteúdos;
 - 4.1.6 - os membros da Comissão e os proponentes que desejarem, rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;
 - 4.1.7 - de reunião para recebimento e abertura das propostas, levar-se-á a ato circunstanciado, no qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo ser assinada pelo Comissão e pelos proponentes que desejarem;
 - 4.1.8 - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso o proponente que não houver aderido às demais propostas e a ata.
 - 5.0 - DO JULGAMENTO
 - 5.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Concorrências da seguinte forma: após a abertura dos segundos invólucros, quando será declarado o vencedor e o segundo colocado, sendo os demais desclassificados.
 - 5.2 - Será declarado vencedor o proponente que oferecer o melhor preço para o veículo.
 - 5.3 - Em caso de empate será procedido nova coleta de propostas entre os

- 5.4 - concorrentes empatados. Se após esta providência ainda persistir o empate, a classificação será feita por sorteio simples.
- 6.0 - O julgamento da Comissão Permanente de Concorrências será lavrado em ata e encaminhado ao Diretor Geral do DER-DF para homologação.
- 6.1 - DO PAGAMENTO E RETIRADA DO VEÍCULO
- 6.2 - Após a homologação da Concorrência, o seu resultado será publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e o vencedor da licitação terá um prazo de 10 (dez) dias para se apresentar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a fim de providenciar o recolhimento à Tesouraria do DER-DF do preço unitário proposto.
- 6.3 - Após cumpridas as exigências do item anterior, o adquirente terá o prazo de 5 (cinco) dias para retirar o veículo adquirido, sendo necessário a apresentação do recibo do pagamento proposto. Decorrido este prazo ficará o comprador sujeito à taxa de armazenamento de Cr\$5,00 (cinco cruzeiros) por dia de atraso.
- 7.0 - DO VEÍCULO A SER ALIENADO E DO EXAME
- 7.1 - O veículo a ser alienado, trata-se de 1 (um) caminhão tipo Cavalô Mecânico, equipado com a 5ª roda, marca: MERCEDES BENZ LP-331, motor nº DM3269740900015, chassis nº 3313610930020, ano de fabricação 1964 e sendo o preço mínimo atribuído ao mesmo de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros).
- 7.2 - O veículo poderá ser examinado na Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, situada no Parque Rodoviário do DER-DF, na estrada de Sobradinho, em Brasília, Distrito Federal, no horário de expediente normal, de 8:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.
- 8.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1 - O DER-DF se reserva o direito de anular a presente licitação, com que isto cabe aos licitantes o direito e indenização ou reclamação de qualquer espécie.
- 8.2 - Todas as despesas decorrentes da retirada do veículo correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência da propriedade.
- 8.3 - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.1, implicará a perda de caução e, conseqüentemente, convocação do segundo colocado, ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após essa convocação, para recolhimento à Tesouraria do DER-DF do total do Preço proposto, sob pena de perda da caução.
- 8.4 - O veículo será entregue ao vencedor no estado em que se encontra, juntamente com a "nota consta" fornecida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
- 8.5 - Quaisquer outras informações sobre a presente Concorrência, poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do edifício sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" ou na Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial situado no Parque Rodoviário do DER-DF, na estrada de Sobradinho, em Brasília, Distrito Federal, no horário de expediente, de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira.

Brasília, 29 de novembro de 1972.
ENG. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA
SEÇÃO DE ARRECAÇÃO - TURMA DE CONTROLE DE
PAGAMENTO**

Por haverem saldado seus débitos para com a Fazenda Nacional, os contribuintes abaixo relacionados foram excluídos das listas de "Devedores Remissos", pelos correspondentes Atos Declaratórios, ficando, em consequência, suspensas as penalidades que lhes foram aplicadas.

NOMES	ATOS DECLARATÓRIOS
ANTONIO DOMINGOS BISPO	84/72
IRMÃOS KAMAL LTDA.	84/72
MANOEL VIDAL DE MOURA	84/72
MAURÍCIO GOMES DE LEMOS	84/72
AYUB & MUSA LTDA.	85/72
BATISTA & FILHOS LTDA.	85/72
CONSTRUTORES ASSOCIADOS DE BRASÍLIA LTDA.	85/72
DECIL - ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	85/72
JOSÉ ANTONIO PINTO AVELINO	85/72
LOPES & LIMA LTDA.	85/72
WALDEMAR LOPES DA SILVA	85/72
JOÃO BATISTA DE ASSUMPCÃO	86/72
MANOEL B. DA SILVA	86/72
JOSÉ ROLLEMBERG LEITE e Ma. DE LOURDES S. LEITE	86/72
ANELAR DE ALMEIDA PEREIRA	87/72
LOJA ITAMARATI LTDA.	87/72
MARTINS & CORREA LTDA.	87/72
SOUZA & REIS LTDA.	87/72
FRANGOLANDIA IND. E COM. DE AVES LTDA.	88/72
GERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	88/72
JOSÉ ROBERTO ARAÚJO	88/72
NEWTON ABREU	88/72
PEDRO ANTÃO DE SOUZA	88/72
RODRIGUES & SILVÉRIO LTDA.	88/72
ARGILIANO DARIO	89/72
BELACAP S/A - IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS	89/72
RIBEIRO & ULHÔA LTDA.	90/72
JOÃO PEREIRA DE FARIAS	90/72
MARIA DAS GRAÇAS PLASSE MANEIRO	90/72
REPRESENTAÇÕES CONTABILIDADE BRASÍLIA LTDA.	90/72
PROLIM - PRODUTOS DE LIMPEZA IND. COM. LTDA.	90/72
RAMOS, LIMA & CIA. LTDA.	91/72
CEFOBRA - COM. DE ARTIGOS DO FOLCLORE BRASILEIRO	91/72
DALILA SILVA	91/72
MARINA DE ARAÚJO	91/72
IRMÃOS VASCONCELOS LTDA.	91/72
WILMO TRINDADE DE OLIVEIRA	91/72
FOUAD FADEL KHOURY ELIAS	91/72
LOURDES DE SOUZA ROCHA	91/72
WALTER INNECO	91/72
SALVATORE ARENA	91/72
DIST. MUSILAR - MÚSICAS E INSTRUMENTOS LTDA.	91/72
NACFUR RODRIGUES LTDA.	91/72
ANTONIO ALVES DE ANDRADE	92/72
D. L. ZAZELIS	310/70
ELIAS ABUD CURY	92/72
FARIA FERREIRA DE ASSIS	92/72
PATRÍCIO CABRERO MATARRANZ	92/72
PEDRO C. DIAS	92/72
EUDEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRA	94/72
ALMEIDA & CIA. LTDA.	95/72
OSCAR BORGES KNEIPP	95/72

Delegacia da Receita Federal
Brasília 28 de novembro de 1972
Gentil Caetano de Souza
Chefe da Seção de Administração

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 5, lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, o Edital de Tomada de Preços nº 14/72-CPL, referente à aquisição de Móveis de Escritório em geral.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15 (quinze) horas do dia 18 de dezembro de 1972, no endereço acima.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1972

GUTEMBERG FERREIRA - Bel.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEP

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

A V I S O

EDITAIS Nºs 001, 002 e 003/72-DA/CEB, PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, GRUPOS ESTACIONÁRIOS, PEÇAS E SUCATAS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, comunica a quem interessar possa que, nos dias 20 e 21 de dezembro de 1972, fará concorrência para a venda de veículos usados, grupos estacionários, peças e sucatas, através dos Editais:

EDITAL Nº 001/72-DA/CEB - VEÍCULOS USADOS - às 09.00 horas do dia 20 de dezembro de 1972;

EDITAL Nº 002/72-DA/CEB - SUCATAS DE ALUMÍNIO, CHUMBO E FERRO, às 09.00 horas do dia 21 de dezembro de 1972; e

EDITAL Nº 003/72-DA/CEB - GUINDASTES HYSTERS, GRUPOS GERADORES ESTACIONÁRIOS E PEÇAS DE VIATURAS - às 15.00 horas do dia 21 de dezembro de 1972.

Os veículos, sucatas, guindastes, grupos estacionários e as peças poderão ser vistos no pátio do almoxarifado da CEB, situado na Av. W5-Sul, Quadra 904, nos dias úteis, no horário de 08.00 às 11.00 e das 14.00 às 18.00 horas.

Outras informações, inclusive os Editais de Alienação, serão obtidos no Departamento de Administração e na Divisão de Suprimento da CEB, no 1º andar do Edifício-Sede - SCS - Quadra 13 - Lotes 25-A e 25-B, das 08.00 às 11.00 e das 14.00 às 17.00 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 30 de novembro de 1972

ALOYSIO FARIA DE CARVALHO
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/72-CPL, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA FNM, VOLKSWAGEN E CHEVROLET, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10.00 horas do dia 15 de dezembro de 1972, na sala de Licitações.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 29 de novembro de 1972

ARQ. PAULO DE PAIVA FONSECA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais Sul, o Edital de Tomada de Preços nº 13/72-CPL, referente à aquisição dos seguintes materiais:

ANEXO I - Artigos de Papelaria para Escritório;
ANEXO II - Produtos para Limpeza e Higiene;
ANEXO III - Peças e Acessórios para Veículos.

DIA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

ANEXO I - Dia 18/12/72, às 9.00 (nove) Horas;
ANEXO II - Dia 18/12/72, às 10.00 (dez) Horas;
ANEXO III - Dia 18/12/72 às 11.00 (onze) Horas.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1972

GUTEMBERG FERREIRA - Bel.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS, que lhe indicará o caminho a seguir.